

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3711 / 2015

Data 02 de Dezembro de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3591/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

1. Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.098,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

1.001-LEGISLATIVA

001.01.031.0001.1002.449052000000 Equip. Material Permanente 3.098,00

SUB-TOTAL: R\$3.098,00
TOTAL GERAL: 3.098,00

2. Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de CANCELAMENTOS de igual valor das seguintes Dotações orçamentárias.

1.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.339030000000 Material de Consumo 3.098,00

SUB-TOTAL: R\$ 3.098,00
TOTAL GERAL: 3.098,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 02 de 12 de 15 a 21 de 12 de 15 no Mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 617-Centro.

Barra do Garças-MT 02 de 12 de 15
Responsável Thiago C. Nazareno